



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS Nº 102, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL PARA AÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFMS - AUXÍLIO EMERGENCIAL 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 124/2021, Coun, de 31 de agosto de 2021, torna público o **Resultado Final** da Seleção de estudantes dos cursos de graduação presencial para ação do Programa de Assistência Estudantil da UFMS - Auxílio Emergencial 2023

1. DAS VAGAS

1.1. A quantidade de auxílios a serem pagos por este Edital dependerá da disponibilidade de recursos financeiros da assistência estudantil para este fim, sendo limitado ao máximo de vinte estudantes beneficiários, conforme a classificação final.

1.2. O Auxílio Emergencial é uma subvenção financeira, pago por até três meses, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período dentro do ano letivo, mediante existência de disponibilidade financeira do MEC e da UFMS e nova solicitação do estudante e análise pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

1.3. A previsão de início de pagamento aos classificados é em outubro de 2023.

2. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	RGA
1	202010020453
2	202331010630
3	202017040328
4	201809030153
5	202317040315
6	202030020548
7	202229010236

3. DOS INDEFERIDOS

RGA	MOTIVO (não atendimento a item do Edital Proaes/UFMS nº 82/2023)
201705410383	3.1, V, a), 1
201712010280	Item 4.3, I
201807990460	Item 3.1-IV
201810020476	Item 4.1 e 4.2 Item 3.1, V, a), 1



201918010110	Item 3.1.1
201929040130	3.1, V, a), 1
202005500213	Item 4.3, I
202010020445	Item 3.1.1
202019070534	Item 5.1
202104570180	Item 4.3, I
202105470316	Item 3.1
202105481210	3.1, V, a), 1
202105520216	Item 3.1, IV
202105690065	Item 3.1, IV
202105690375	Item 3.1, IV
202105690391	3.1, V, a), 1
202107980095	Item 3.1-V
202117040222	Item 3.1.1
202120010630	Item 3.1.1
202125060555	Item 4.3, I
202130050309	Item 4.1 e 4.2
202131080171	3.1, V, a), 1
202205470113	Item 4.3, I
202205480372	3.1, V, a), 1
202205490238	Item 4.3, I
202205490408	Item 3.1.1
202205520307	Item 4.3, I
202205620271	Item 3.1.1
202205680380	Item 4.3, I
202205690172	Item 4.3, I
202208060404	Item 4.1 e 4.2
202213020067	Item 4.3, I
202219040507	Item 3.1, IV
202219050553	Item 3.1.1
202221020402	3.1, V, a), 1
202221060331	Item 3.1.1
202226010278	Item 4.3, I Item 3.1.1
202226020230	3.1, V, a), 1
202226040274	3.1, V, a), 1
202305410074	Item 4.2 e Item 3.1
202305480323	Item 4.3, I
202305500413	Item 4.3, I
202305520244	Item 3.1, IV
202305520503	Item 4.3, I
202305530088	Item 4.3, I e Item 3.1.1
202305690409	Item 4.3, I
202305690522	Item 3.1.1



202305710191	Item 4.3, I
202305710272	Item 3.1.1
202305720049	Item 4.3, I
202305720260	Item 3.1.1
202307440515	Item 3.1
202308030213	Item 4.1 e 4.2
202310020483	Item 4.3, I Item 3.1.1
202311020592	Item 4.1 e 4.2
202312010043	3.1, V, a), 1
202314090303	Item 4.3, I
202317020128	Item 4.3, I
202317040250	Item 3.1.1
202317040412	Item 3.1, V, a), 4
202317040510	Item 3.1, III
202318020016	Item 3.1.1
202319040142	Item 3.1, IV
202319050750	Item 4.1 e 4.2 Item 3.1.1
202320010294	Item 3.1, IV
202321020161	Item 4.1 e 4.2 - Item 4.3, I -
202321030434	Item 3.1.1
202321110551	Item 3.1.1
202323010082	3.1, V, a), 1
202324060199	Item 4.3, I
202324060288	Item 4.3, I
202325050413	Item 3.1.1
202325050677	Item 4.1 e 4.2
202329010335	Item 3.1.1
202331010371	Item 4.1 e 4.2
202331030046	Item 3.1, V, a), 1
202331030372	Item 3.1, V, a), 1

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 18/09/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4356941** e o código CRC **1986741C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000422/2023-17

SEI nº 4356941

